PREFEITURA DE QUEVEDOS



Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 245/2024 de 05 de julho 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos. Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

PORTARIA

- Art.1º Concede ao servidor Taís Fabiane da Maia Flores Rosa, matrículas 681 e 877, detentora do cargo em provimento efetivo Professor, licença para concorrer a cargo eletivo.
- Art. 2º A licença é concedida conforme Art.131 da Lei Municipal 542 de 19/10/2007, Constituição Federal e Resolução TSE nº 23.738/2024.
- Art 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vandezii Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. LE QUEVEDOS, NA DATA DE 15'0} 24à